



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ 51.102.341/0001-09



OFÍCIO ESPECIAL/26

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 04 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP,

Antonio Carlos de Freitas

A vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, autora do **Projeto de Resolução nº 10/2025**, que altera a redação do § 3º do art. 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 — Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a **retirada de pauta** da referida propositura.

A solicitação se faz necessária para melhor apreciação da matéria, permitindo a reavaliação do conteúdo apresentado e de sua adequação aos trabalhos legislativos desta Casa.

Diante disso, solicita que o **Projeto de Resolução nº 10/2025** seja retirado da pauta de deliberação, com as providências regimentais cabíveis.

Respeitosamente,


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA